

REVOGADA PELA RES 230/2016



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 067

Aprova a Segunda Revisão do REGULAMENTO
do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso XLII do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 47, de 10 de março de 1993, e o decidido, após apreciação dos Expedientes Administrativos nºs 048/95 e 021/96, respectivamente, nas Sessões Plenárias de 14 de fevereiro de 1996 e de 29 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Segunda Revisão do Regulamento do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar - em 31 de maio de 1996


LUIZ LEAL FERREIRA
Almirante-de-Esquadra
Ministro-Presidente

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
PUBLICADO EM
Nº 026 de 24 Jun 96
EST. GERAL
EST. JUD.º